



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**PORTARIA SJAP-DIREF - 6244173**

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001206-04.2018.4.01.8003,

**CONSIDERANDO:**

a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;

b) a RESOLUÇÃO PRESI 24, de 21/08/2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

c) a CIRCULAR PRESI 5847302, de 04/04/2018, que autoriza os Diretores de Foro a promoverem o realinhamento na estrutura das unidades de auditoria interna, sendo-lhes facultado adotar o modelo de reestruturação sugerido pelo Tribunal, disposto no anexo VII do Estatuto de Auditoria Interna, não podendo, em qualquer caso, haver aumento de despesa;

d) a Portaria Presi 5961137, de 04/05/2018, que designa este signatário para exercer a função de Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a organização na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Transformar o atual Núcleo de Controle Interno-Nucoi em Núcleo de Auditoria Interna-Nuauud e unidades vinculadas, em consonância com a reestruturação da Secretaria de Controle Interno do Tribunal, nos termos da Portaria Diges 445/2016, segmentando e segregando as atividades de controle e auditoria interna, a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º. As unidades que sofrerem extinção ficam sob a responsabilidade da unidade imediatamente superior ou de serviços que as substituírem.

Art. 4º. Criar o Setor de Suporte Administrativo da Secad-Setsud/Secad, cujas atividades estavam sob a responsabilidade do Serviço de Atividades Destacadas da Secad-Sad/Secad; o Serviço de Acompanhamento de Contratos-Seraco, vinculado ao Setsud/Secad, cujas competências e atribuições serão ajustadas pela Semad; transferir o Serviço de Contabilidade-Sercob, do agora Nuauud para o Nucad, mantendo as mesmas atribuições e competências.

Art. 5º. Alterar o glossário de Siglas para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 6º. A Semad ajustará as atribuições das unidades no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Art. 7º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação, e revoga a Portaria SJ Diref 92<sup>4223398</sup>, de 8/6/2017 e suas alterações.

Juiz Federal Hilton Sávio Gonçalves Pires  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Sávio Gonçalves Pires, Diretor do Foro**, em 11/06/2018, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6244173** e o código CRC **EF8FA892**.

<b>ANEXO DA PORTARIA SJ DIREF 6244173</b>				
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>COD.FC</b>	<b>QTD</b>
<b>DIRETORIA DO FORO</b>				
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref	Supervisor de Seção	FC05	1
Assistência Jurídica	Asjur	Oficial de Gabinete	FC05	1
Seção de Comunicação Social	Secos	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria	Sic			
Seção de Modernização Administrativa	Semad	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seram			
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Sevit	Supervisor de Seção	FC05	1
<b>NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA</b>				
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	Seraud	Assistente Adjunto II	FC02	1
Serviço de Auditoria de Gestão de Pessoas	Seraup	Assistente Adjunto II	FC02	1
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>				
Setor de Suporte Administrativo	Setsud/Secad	Encarregado de Setor	FC04	1
Serviço de Acompanhamento de Contratos	Seraco			
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad	Assistente Adjunto I	FC01	2
		Assistente Adjunto III	FC03	3
Seção de Análises e Pareceres Jurídicos	Seaju	Supervisor de Seção	FC05	1
Central de Biblioteca	Cebib	Assistente Adjunto II	FC02	1
<b>NÚCLEO JUDICIÁRIO</b>				
Seção de Protocolo e Certidões	Nucju	Diretor de Núcleo	FC06	1
		Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Digitalização Judicial	Serdi			
Seção de Classificação e Distribuição	Secla	Supervisor de Seção	FC05	1
		Assistente Adjunto I	FC01	1
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj	Supervisor de Seção	FC05	1
Central de Videoconferência	Cevid			
Central de Mandados	Seman	Supervisor de Seção	FC05	1
<b>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Seção de Arquitetura e Engenharia	Nucad	Diretor de Núcleo	FC06	1
		Assistente Adjunto II	FC02	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	Serae			
Serviço de Contabilidade	Sercob			
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf	Supervisor de Seção	FC05	1
		Assistente Adunto I	FC01	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Seofi	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Compras e Licitações	Selit	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Material e Patrimônio	Semap	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Secam	Supervisor de Seção	FC05	1
		Assistente Adjunto I	FC01	1
Seção de Serviços Gerais	Seseg	Supervisor de Seção	FC05	1
		Assistente Adjunto I	FC01	1
<b>NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
Seção de Serviços Gerais	Nucre	Diretor de Núcleo	FC06	1
		Assistente Adjunto II	FC02	1

Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag	Supervisor de Seção	FC05	1
		Assistente Adjunto I	FC01	1
Seção de Legislação de Pessoal	Selep	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de RH	Seder	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Bem-Estar Social	Sebes	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Atendimento Médico e Odontológico	Seamo			
<b>COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO</b>				
<b>NÚCLEO DE APOIO À COORDENAÇÃO</b>	Nucod	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Nucod	Assistente Adjunto I	FC01	2
<b>CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO</b>	Cejuc	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Cejuc	Assistente Adjunto I	FC01	2

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001206-04.2018.4.01.8003

6244173v3